TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 370, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no Acórdão nº 18623/2021, da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e

considerando o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 6002819/2021-00, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 3/12/2021, o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria da servidora DAGMAR MARIA CORRÊA DE OLIVEIRA MOMENTÉ, código 1204, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 347, de 30/6/2017, publicado no DOU de 4/7/2017.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

ATO Nº 371, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no Acórdão nº 18937/2021, da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e

considerando o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 6002939/2021-00, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 10/12/2021, o art. 18, § 3°, da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria da servidora SONIA MARIA XAVIER DA SILVA RIBEIRO, código 12834, concedida mediante o ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 370, de 14/5/2013, publicado no DOU de 17/5/2013.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

ATO Nº 372, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no Acórdão nº 18940/2021, da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e

considerando o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 6002948/2021-00, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 10/12/2021, o art. 18, § 2°, da Lei nº 11.416/2006, do fundamento legal da aposentadoria da servidora JOILA CRISTINA ILDEFONSO FERREIRA, código 2435, concedida mediante o ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 824, de 13/12/2012, publicado no DOU de 7/1/2013.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI